

ANEXO III

Termo de Adesão

Prestação de Serviços de Pagamento Eletrónico de Estacionamento

Encontra-se a decorrer, o prazo para apresentação de propostas à adesão de prestação de serviços de Pagamento Eletrónico de Estacionamento, nos termos da deliberação do Conselho de Administração da Parques Tejo, E. M.

A apresentação de candidaturas deverá ser formalizada exclusivamente por via eletrónica, conforme indicado no site oficial da Parques Tejo, E.M., acessível através do *link* [<https://www.parquestejo.pt/>].

A documentação que deve instruir a candidatura é a seguinte:

- a) Declaração do candidato de aceitação do conteúdo do clausulado tipo, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II;
- b) Documento com descrição da solução, tal como se encontra definida no clausulado tipo, com menção do software a utilizar e justificação da sua capacidade de cumprimento das especificações técnicas constantes do clausulado tipo;
- c) Indicação do código de acesso para consulta eletrónica da Certidão da Conservatória do Registo Comercial em vigor ou apresentação de cópia da mesma, caso a entidade convidada se encontre sujeita a registo comercial;
- d) Documento comprovativo de haver designado Encarregado de Proteção de Dados à Autoridade do Controlo competente, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 37.º, n.º 7 do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados;
- e) Termos e condições de utilização do serviço;
- f) Indicação expressa dos tipos de prestação de serviços de pagamento eletrónico:
 - i. Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL)
 - ii. Parques de estacionamento
- g) Indicação do cumprimento das condições de comissionamento, de acordo com a cláusula 10ª, n.º 1 do clausulado tipo:

Valor de comissionamento	% Associada
Valor do estacionamento se o Adjudicatário assumir todos os encargos financeiros e taxas bancárias de cobrança do estacionamento;	
Valor do estacionamento se o Adjudicatário adotar código de conduta, aprovado por entidade controlo competente em matéria de dados pessoais, ou certificação no âmbito da ISO 27001 cumulando a adoção das práticas contidas na ISO 27701;	
Valor do estacionamento se o Adjudicatário dispuser de serviços gerais de atendimento telefónico e presencial sito no Município de Oeiras.	

Toda a documentação inerente ao procedimento de adesão, incluindo os documentos acima descritos, deve ser submetida através do email ou formulário disponível no site oficial da Parques Tejo.

Todas as candidaturas devem e os seus documentos são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, assinados com recurso a assinatura eletrónica qualificada, nos termos do artigo 54.º da Lei nº 96/2015 de 17 de agosto, sob pena de não ser aceite.

Para os efeitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, as entidades aderentes consentem na utilização dos dados que apresentem, para os efeitos específicos e únicos do presente procedimento

Para mais informações relacionadas com a formalização da candidatura, designadamente, com os requisitos formais e teor da respetiva documentação de suporte, assim como, quaisquer esclarecimentos sobre a utilização do site ou outros de natureza informática contacte geral@parquestejo.pt